



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 01
Proc. N° 1211/2025

INDICAÇÃO N.

1147/2025



“Dispõe sobre: “A construção/ implantação de um estacionamento vertical, demarcados para uso exclusivo de funcionários, bem como um espaço de embarque de ambulância, na UBS Maria Magdalena Macedo, no Jardim Santa Cecília, neste município.”

Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo que interceda junto à Secretaria competente para a viabilização da construção ou implantação de um estacionamento vertical, devidamente demarcado, destinado exclusivamente aos funcionários da Unidade Básica de Saúde Maria Magdalena Macedo, localizada no Jardim Santa Cecília, neste município. Além disso, sugiro a criação de um espaço adequado para embarque e desembarque de ambulâncias.

Tal providência é fundamentada na necessidade de garantir condições adequadas de infraestrutura, promovendo a segurança e a eficiência no atendimento à população, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (Lei nº 8.080/1990) e princípios de gestão eficiente dos serviços públicos de saúde.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 26 de maio de 2025.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pedido a proposição
Em <u>26/05/2025</u>

EDMILSON GUSMÃO DE OLIVEIRA (DIMI)
Vereador

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação com base nas solicitações recebidas dos moradores deste bairro, ressaltando a necessidade de melhorias na estrutura da Unidade Básica de Saúde. É fundamental que a unidade disponha de estacionamento exclusivo para os servidores, bem como de uma área destinada ao embarque e desembarque de ambulâncias, uma vez que atualmente essa infraestrutura não está disponível.

Ademais, a rua que dá acesso à unidade é estreita, apresentando pouco espaço na via pública para estacionamento. Em frente à unidade, há uma empresa que frequentemente recebe caminhões de carga para descarregamento, obrigando os profissionais a se deslocarem para liberar espaço na via.





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N°

02

Proc. N°

1211/2025

Além disso, a dificuldade de estacionamento próximo à unidade prejudica o transporte de pacientes, especialmente na transferência de pacientes para o pronto atendimento, pois o condutor da ambulância enfrenta dificuldades para estacionar adequadamente, o que muitas vezes expõe o paciente na maca à via pública, colocando em risco sua segurança e bem-estar.

Tais melhorias são essenciais para garantir a agilidade, segurança e eficiência no atendimento à população, em conformidade com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), previstos na Lei nº 8.080/1990.

